



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 001/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº 010/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI, CNPJ Nº 15.309.324/0001-83.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n – Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA:** SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.309.324/0001-83, sediado(a) na Rua Estelita Cruz, 702, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-384. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação de Preços do Contrato.

1. Considerando a previsão legal constante no art. 136, I, da lei nº 14.133/2021 e os autos do Processo nº 23074.029280/2024-48, consoante os documentos: REQUERIMENTO Nº 01/2025 - SSG (cód. verificação: b0a0f5e83b), RELATÓRIO Nº 11/2025 - SSG (cód. verificação: 218d4c7a93) e DESPACHO Nº 84/2025 - SSG (cód. verificação: ddd32c6ef0), procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre da REPACTUAÇÃO dos salários e outros benefícios da categoria, consoante à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o nº PB000113/2025, em 17/03/2025, solicitação nº MR005340/2025 e consoante o Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que trata do valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2025.

1.2 O valor mensal do contrato, depois de repactuação, passa a ser de **R\$ 304.805,23 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos)**, perfazendo um valor total anual estimado em **R\$ 3.657.662,72 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabelas a seguir:

1.2.1. A partir de 01/01/2025:

CAMPUS II - AREIA			
SERVIÇOS DE LIMPEZA - TIPO DE ÁREA	Área (m²)	Valor Mensal	Valor Anual
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA DIÁRIA	9.603,16	R\$ 29.811,22	R\$ 357.734,70
ÁREA INTERNA - LABORATÓRIOS 20% INSALUBRIDADE	698,08	R\$ 6.660,45	R\$ 79.925,46
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL	1.526,48	R\$ 37.107,33	R\$ 445.288,02
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	17.746,48	R\$ 18.363,55	R\$ 220.362,55
ÁREA INTERNA - ALMOXARIFADOS/GALPÕES - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	2.615,79	R\$ 1.299,24	R\$ 15.590,85
ÁREA EXTERNA - PASSEIOS E ARRUAMENTOS	12.993,74	R\$ 1.792,74	R\$ 21.512,88
ÁREA EXTERNA - PÁTIOS E ÁREAS VERDES	99.271,80	R\$ 45.654,95	R\$ 547.859,35
ÁREA EXTERNA - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	40.982,40	R\$ 18.847,74	R\$ 226.172,90
ÁREA EXTERNA - ESQUADRIAS	3.142,39	R\$ 2.611,16	R\$ 31.333,94
TOTAL	188.580,31	R\$ 162.148,39	R\$ 1.945.780,63

CAMPUS III - BANANEIRAS			
SERVIÇOS DE LIMPEZA - TIPO DE ÁREA	Área (m²)	Valor Mensal	Valor Anual
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA DIÁRIA	13.500,50	R\$ 41.909,80	R\$ 502.917,64
ÁREA INTERNA - LABORATÓRIOS 20% INSALUBRIDADE	1.056,07	R\$ 10.076,07	R\$ 120.912,90
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL	1.020,02	R\$ 24.795,75	R\$ 297.549,05
ÁREA INTERNA - BANHEIROS COM ACESSO RESTRITO	28,09	R\$ 523,20	R\$ 6.278,41
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	6.081,16	R\$ 6.292,61	R\$ 75.511,33
ÁREA INTERNA - ALMOXARIFADOS/GALPÕES - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	2.500,00	R\$ 1.241,73	R\$ 14.900,71

ÁREA EXTERNA - PASSEIOS E ARRUAMENTOS	65.711,90	R\$ 9.066,24	R\$ 108.794,88
ÁREA EXTERNA - PÁTIOS E ÁREAS VERDES	98.527,21	R\$ 45.312,51	R\$ 543.750,14
ÁREA EXTERNA - ESQUADRIAS	1.619,72	R\$ 1.345,90	R\$ 16.150,82
TOTAL	190.044,68	R\$ 140.563,82	R\$ 1.686.765,89

CAMPUS II – AREIA (SÃO JOÃO DO CARIRI)			
SERVIÇOS DE LIMPEZA - TIPO DE ÁREA	Área (m²)	Valor Mensal	Valor Anual
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA DIÁRIA	126,54	R\$ 392,82	R\$ 4.713,84
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL	38,83	R\$ 943,92	R\$ 11.327,06
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	581,50	R\$ 601,72	R\$ 7.220,64
ÁREA INTERNA - ALMOXARIFADOS/GALPÕES - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	255,10	R\$ 126,71	R\$ 1.520,47
ÁREA EXTERNA - ESQUADRIAS	33,51	R\$ 27,85	R\$ 334,19
TOTAL	1.035,48	R\$ 2.093,02	R\$ 25.116,19

RESUMO DOS CUSTOS - CAMPUS II E III			
SERVIÇOS DE LIMPEZA - TIPO DE ÁREA	Área (m²)	Valor Mensal	Valor Anual
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA DIÁRIA	23.230,20	R\$ 72.113,85	R\$ 865.366,18
ÁREA INTERNA - LABORATÓRIOS 20% INSALUBRIDADE	1.754,15	R\$ 16.736,53	R\$ 200.838,36
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL	2.585,33	R\$ 62.847,01	R\$ 754.164,13
ÁREA INTERNA - BANHEIROS COM ACESSO RESTRITO	28,09	R\$ 523,20	R\$ 6.278,41
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	24.409,14	R\$ 25.257,88	R\$ 303.094,52
ÁREA INTERNA - ALMOXARIFADOS/GALPÕES - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	5.370,89	R\$ 2.667,67	R\$ 32.012,03
ÁREA EXTERNA - PASSEIOS E ARRUAMENTOS	78.705,64	R\$ 10.858,98	R\$ 130.307,76
ÁREA EXTERNA - PÁTIOS E ÁREAS VERDES	197.799,01	R\$ 90.967,46	R\$ 1.091.609,49
ÁREA EXTERNA - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	40.982,40	R\$ 18.847,74	R\$ 226.172,90
ÁREA EXTERNA - ESQUADRIAS	4.795,63	R\$ 3.984,91	R\$ 47.818,94
TOTAL	379.660,47	R\$ 304.805,23	R\$ 3.657.662,72
PERCENTUAL EFETIVO DE REPACTUAÇÃO DO PERÍODO			9,05%

RESUMO		
Período	Valor Mensal	Valor Anual
A partir de 01/01/2025	R\$ 304.805,23	R\$ 3.657.662,72

1.3. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

1.4 Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/01/2025.

1.5 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.6 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2025NE000026, 2025NE000028 e 2025NE000180.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Moisés do Nascimento Soares, matrícula SIAPE nº 3410015, e pela Reitora em exercício, Mônica Nóbrega, matrícula SIAPE nº 338188.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Quezia Alves de Souza
Superintendente de Orçamento e
Finanças

Moisés do Nascimento Soares
Gestor do Contrato

Mônica Nóbrega
Reitora em exercício

Emitido em 14/08/2025

TERMO Nº 01/2025 - SOF (11.00.46.38)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 10:45)
MONICA NOBREGA
VICE-REITOR(A)
338188

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 10:53)
QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
2750285

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 10:11)
MOISES DO NASCIMENTO SOARES
ADMINISTRADOR
3410015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **dad0cf3a6b**